

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA N° 1495/2022-GABPRESI

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509815-14.2022.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 17 de maio de 2022, ROSA LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 94137, na função de Técnico Judiciário, referência AJ-48, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 17.989,75 (dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento AJ – 48 (Lei estadual nº 17.919/2022) - 40 horas (Três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 3.760,87
Gratificação de Exercício - 100%(Lei estadual nº 11.270/86) (Três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)	R\$ 3.760,87
Progressão Horizontal – 15% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)	R\$ 564,13
Gratificação Judiciária - 40%(Lei estadual nº 11.715/90) (Um mil, quinhentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)	R\$ 1.504,35
Vantagem Pessoal (Lei 11.847/1991) (Três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)	R\$ 3.623,23
Adicional de Qualificação - Especialização (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)	R\$ 2.256,52
<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 15.469,97</b>
(Quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos)	
Parcela Complementar Irredutibilidade de Salário (Dois mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e oito centavos)	R\$ 2.519,78
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 17.989,75</b>
(Dezessete mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### PORTARIA N° 1503/2022

Dispõe sobre a concessão de passagem aérea e diárias para servidores.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

**CONSIDERANDO** a decisão da Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em designar Sérgio Mendes de Oliveira Filho, Superintendente da Área Administrativa, Denise Maria Norões Olsen, Secretária de Tecnologia da Informação e Welkey Costa do Carmo, Coordenador do Laboratório de Inovação, para viajarem a Recife-PE, no período de 27 de junho a 01 de julho do corrente ano, para participarem do EXPOJUD TECH – Encontro de Líderes e Executivos de Tecnologia da Justiça, no período de 28 de junho a 01 de julho de 2022, de conformidade com o Processo nº 8512169-12.2022.8.06.0000,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias, para os servidores Sérgio Mendes de Oliveira Filho e